



PORT. Nº	255
PUBLICADA NO	
DOU de	18/03/19
Seção	2
Pág.	36

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 255, DE 13 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005532/2019-01, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **ULYSSES GOMES CORTEZ LOPES**, matrícula SIAPE nº 1120625, ocupante do cargo de Administrador, Classe E, Nível II, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 52
EM 21/03/19